

Procurador tributário da OAB defende cessão da dívida ativa

"Nós precisamos superar o debate da indisponibilidade do crédito público e eventualmente caminhar para uma operação de cessão da dívida ativa". Essa sugestão foi feita por **Luiz Gustavo Bichara**, procurador especial tributário do Conselho Federal da OAB.

Felipe Lampe/Cesa



Luiz Gustavo Bichara, procurador especial tributário do CFOAB

Para ele, os entes federados poderiam vender seus créditos, como já fazem os grandes bancos e credores. Segundo Bichara, certamente haveria interessados, como empresas altamente especializadas em execução e cobrança.

Na última semana, Bichara participou do [X Fórum Jurídico de Lisboa](#), em Portugal, organizado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

O advogado ressaltou que o modelo de execução fiscal brasileiro está falido. Atualmente, a dívida ativa federal ultrapassa os R\$ 2,5 trilhões, em mais de oito milhões de processos, com um índice de recuperação de 1%.

A transação tributária, segundo ele, é uma evolução nesse sentido, "um instrumento excelente de solução consensual dos litígios tributários" e "uma iniciativa muito bem-sucedida". Entretanto, ainda é pouco — no último ano, ela elevou para apenas 1,17% a recuperabilidade dos tributos federais executados.

O X Fórum Jurídico de Lisboa contou com o apoio da FGV Conhecimento, do Instituto Brasileiro da Insolvência (Ibajud), do Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa (IREE) e do escritório Décio Freire Advogados.

Clique [aqui](#) para assistir à entrevista ou veja abaixo:

Date Created

04/07/2022